

Indicação: 785 / 2023

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação e Cultura, Guerino Perius, solicitando que seja encaminhado para apreciação do Legislativo um Projeto de Lei que regulamente a Lei Federal nº 13.722, que "torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. Reforçando a Indicação: 562 / 2022 de autoria deste Vereador

JUSTIFICATIVA

A capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes e funcionários em casos de emergência médica. Com essa formação, esses profissionais podem agir de maneira rápida e eficaz em situações de emergência, prevenindo agravamentos e salvando vidas.

Além disso, a presença de profissionais capacitados em primeiros socorros pode ajudar a reduzir o tempo de espera por atendimento médico e a minimizar o impacto emocional e psicológico dessas situações nas pessoas envolvidas.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2023

T.
Vereador(a) - PSD

